



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA – PE
ADITIVO Nº 06, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público o presente Aditivo nº 06 ao Edital nº 003/2019, de 02 de dezembro de 2019, referente ao **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de cargos efetivos atualmente vagos do Quadro de Pessoal da Guarda Civil de Goiana/PE, e os que vierem a vagar e os que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso Público, conforme especificações a seguir.

ADITIVO Nº 06 ao EDITAL nº 003/2019, de 02 de dezembro 2019

1. Retificação do item 13.7.1. alínea b, do Edital nº 003/2019, de 02 de dezembro de 2019, de forma a descrever, corretamente, que o Exame Toxicológico deverá ser realizado em laboratório especializado, com todas as qualificações exigidas pela legislação brasileira. Deste modo, a redação do item 13.7.1, alínea b passa a vigor como segue:
 - 13.7.1. Os candidatos deverão submeter-se a Exame Toxicológico (de caráter confidencial), que será realizado pelo candidato, observando as orientações a seguir descritas:
 - a) Deverá ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer 25 natureza e deverá apresentar resultados negativos para um período mínimo de 60 (sessenta) dias;
 - b) Deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos (cabelos ou pelos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova;**
 - c) O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Banca Examinadora do IDIB, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.
2. Todas as demais disposições contidas no Edital nº 003/2019, de 02 de dezembro de 2019, permanecem inalteradas.

Goiana/PE, 01 de outubro de 2020